

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Cícero George Queiroz de Holanda Valença	Administrativa	C12	C13	5.8.2019
Denys de Oliveira Candido	Administrativa	A4	A5	15.9.2019
Érika Cristine Viana Cardoso	Administrativa	C12	C13	19.8.2019
George Henrique de Souza Coelho	Administrativa	A4	A5	8.9.2019
Francisco Renato Pilatti Raupp	Administrativa	A4	A5	8.9.2019
Heitor Mendes Nolêto de Sousa Cruz	Administrativa	A4	A5	8.9.2019
Jaqueline Michelly Coelho de Souza	Administrativa	B9	B10	21.9.2019
Julianna Sant'ana Sesconetto	Administrativa	C12	C13	2.8.2019
Paulo Roberto de Souza Lemos	Administrativa	A4	A5	5.9.2019
Ricardo Takeshi Ofuji	Administrativa	A4	A5	14.9.2019
Rodrigo Moreira da Silva	Administrativa	B9	B10	28.9.2019
Thiago Fini Kanashiro	Administrativa	C11	C12	4.8.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 19 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 755 de 13 de outubro de 2017, e considerando o contido no Processo SEI nº 2019.00.000010698-3,

Nº 777 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida promoção funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Esla Barros Ferreira	Judiciária	A5	B6	15.9.2019
Juliana Furtado de Moura Vieira	Judiciária	B10	C11	16.9.2019

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Allison Tavares Gomes	Administrativa	A5	B6	5.9.2019
Daianne Soares Pires	Administrativa	B10	C11	23.9.2019
Fabricio José de Souza	Administrativa	B10	C11	22.9.2019
Kelma Castro Rocha	Administrativa	B10	C11	10.8.2019
Marciel Medeiros da Silva	Administrativa	A5	B6	16.9.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 19 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 755 de 13 de outubro de 2017, e considerando o contido no Processo SEI nº 2019.00.000010698-3,

Nº 803 – RESOLVE: Art. 1º Retifica-se a Portaria-TSE nº 777 de 3 de outubro de 2019. Onde se lê:

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Daianne Soares Pires	Administrativa	B10	C11	23.9.2019